



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 084/98

RECEBIDO NA SECRETARIA
EM. <u>16</u> / <u>09</u> / <u>98</u>
AS <u>16:50</u> HORAS.
<i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Juiz Pedro Nogueira de Moraes
Brito)

ART. 1º - Fica denominada de **Juiz Pedro Nogueira de Moraes**, uma das novas ruas de nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de setembro de 1998.

[Signature]
Ver. PERON R. JAPIASSÚ

Vice-Líder do P F L



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

J U S T I F I C A T I V A

Faleceu recentemente em Campina Grande, como Juiz aposentado, o piauiense Pedro Nogueira de Moraes Brito, formado pela Faculdade de Direito, ano em concorreu (aprovado em 1º lugar) e foi nomeado Juiz de Direito na Paraíba, vindo exercer a profissão, em Cabaceiras. Promovido passou pelas comarcas de Princesa Isabel, Guarabira, Patos e Campina Grande, sempre íntegro, distribuindo justiça com equidade, sem subserviência aos poderosos, razão porque foi preterido, pela Ditadura.

Na Paraíba, casou-se com a Sra. Nereida Carvalho M Brito, tendo esta união abençoada com o nascimento de dois filhos: Pedro Aurélio Mendes Brito e Floriano de Pauza Mendes Brito.

Levou vida exemplar como cidadão, devido a seu grand caráter.

Portanto, Senhor Presidente, nobres pares, pelo conceito e pelo conhecimento que adquiriu, o homenageado é digno de ter seu nome em uma placa numa das ruas de nossa cidade.

O Autor

